

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

SUBSTITUTIVO

LEI Nº 1.285 DE 12 DE dezembro DE 1.978

Cria e extingue cargos, estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município, fixa-lhes os respectivos vencimentos anuais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guanhães, Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos no Quadro Geral de Funcionários, os seguintes cargos:

- 01 - Chefe de Administração
- 01 - Bombeiro
- 01 - Operador de Máquina - SMER
- 01 - Auxiliar de Operador de Máquina - SMER
- 01 - Chefe dos Serviços Urbanos.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro Geral de Funcionários, os seguintes cargos:

- 01 - Adjunto de Turismo e Assistência Social
- 01 - Adjunto da Secretaria da Prefeitura
- 04 - Assistentes do Posto Médico
- 05 - Conservas de Vias Urbanas
- 01 - Zelador do Matadouro
- 01 - Coveiro
- 02 - Ajudantes de Caminhão
- 01 - Mensageiro do Serviço de Água
- 01 - Encarregado da Bomba Elevatória
- 01 - Encarregado do Tratamento de Água
- 02 - Professoras padrão A
- 03 - Professoras padrão B
- 06 - Serventes Escolares
- 02 - Faxineiros da Estação Rodoviária
- 01 - Carpinteiro
- 02 - Auxiliares da Fábrica de Manilhas
- 02 - Jardineiros
- 01 - Auxiliar Administrativo
- 01 - Mecânico e Soldador
- 01 - Auxiliar da Bomba Elevatória
- 01 - Bombeiro Hidráulico
- 01 - Chefe para Assuntos Administrativos
- 01 - Encarregado dos Serviços Urbanos

Art. 3º - É o seguinte o Quadro Geral de Funcionários do Município, com os respectivos vencimentos anuais:

<u>CLASSIFIC.</u>	<u>QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS-CARGOS</u>	<u>VENC; ANUAIS</u>
	01.01 - Câmara Municipal	
0101001 - 01	Secretário da Câmara	13.440,00
	02.02 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	
0307020 - 01	Secretário do Prefeito	67.200,00
0307020 - 01	Chefe para Assuntos Administrativos .	85.200,00
0307020 - 01	Guarda Vigilante	22.200,00
0307020 - 01	Recepcionista	22.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG

SUBSTITUTIVO

LEI Nº 1.285 DE 12 DE dezembro DE 1.978

FLs. 02

	02.03 - Secretaria da Prefeitura		
0307021	- 01	Secretário	85.680,00
0307021	- 01	Auxiliar de Secretário	50.400,00
0307021	- 01	Protocolista	30.240,00
			166.320,00
	02.04 - Serviço de Fazenda		
0308030	- 01	Chefe do Serviço de Fazenda	85.680,00
0308030	- 02	Auxiliares de Fazenda a Cr\$ 50.400,00 anuais cada	100.800,00
0308030	- 01	Escriturário do Serviço de Fazenda ..	67.200,00
0308030	- 01	Agente Fiscal	25.800,00
0308030	- 01	Fiscal Fazendário	22.200,00
0308030	- 03	Fiscais dos Distritos a Cr\$ 22.200,00 anuais cada	66.600,00
			368.280,00
	02.05 - Serviço de Contabilidade		
0308032	- 01	Chefe do Serviço de Contabilidade ...	85.680,00
0308032	- 01	Auxiliar de Contabilidade	50.400,00
0308032	- 01	Contador	100.800,00
			236.880,00
	02.06 - Serviço de Turismo, Comércio e Ação Social		
1165364	- 01	Adjunto de Turismo e Assist. Social .	67.200,00
			67.200,00
	02.07 - Serviço de Assistência e Pre- vidência e Encargos Gerais		
0307021	- 01	Zeladora do Prédio	20.160,00
1480477	- 01	Encarregado do Serviço de Identifica- ção Profissional	25.200,00
1480477	- 01	Adjunto da Secretaria da Prefeitura .	67.200,00
			92.400,00
			112.560,00
	02.08 - Serviço de Obras e Viação		
0307323	- 01	Fiscal Geral da Cidade	40.320,00
0307323	- 01	Encarregado do Serviço de Obras	70.560,00
0307323	- 01	Encarregado do Almojarifado	25.200,00
			136.080,00
	02.09 - Serviço de Saúde		
1375428	- 01	Médico	75.600,00
1375428	- 01	Dentista	75.600,00
1375428	- 04	Assist. de Mini-Postos a Cr\$22.200,00 anuais cada	88.800,00
			240.000,00
	02.10 - Serviço de Controle do Abaste- cimento		
0415087	- 01	Veterinário	75.600,00
0416097	- 01	Encarregado do Matadouro	22.200,00
0416097	- 01	Zelador do Matadouro	22.200,00
			120.000,00
	02.11 - Serviços Urbanos de Utilidade Pública		
1060325	- 01	Encarregado dos Serviços Urbanos	67.200,00
1060325	- 01	Motorista	42.000,00
1060325	- 01	Fiscal da Limpeza Pública	26.880,00
1060325	- 05	Carroceiros a Cr\$22.200,00 anuais cada	111.000,00
1060325	- 04	Ajudantes de Caminhão a Cr\$ 22.200,00 anuais cada	88.800,00
1060325	- 20	Garis a Cr\$ 8.400,00 anuais cada	168.000,00
			503.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES = MG

SUBSTITUTIVO

LEI Nº 1.285 DE 12 DE dezembro DE 1.978

Fls. 03

1060328	- 05	Jardineiros a Cr\$ 22.200,00 anuais c.	<u>111.000,00</u>	
1060575	- 01	Calçeteiro	36.960,00	
1060575	- 01	Auxiliar de Calçeteiro	22.200,00	
1060575	- 01	Pedreiro	42.000,00	
1060575	- 01	Auxiliar de Pedreiro	22.200,00	
1060575	- 05	Conservas de Vias Urbanas a Cr\$		
		22.200,00 anuais cada	<u>111.000,00</u>	
			<u>234.360,00</u>	
1376447	- 01	Chefe do Serviço de Água	67.200,00	
1376447	- 01	Escriturário do Serviço de Água	36.960,00	
1376447	- 01	Mensageiro do Serviço de Água	22.200,00	
1376447	- 01	Bombeiro	33.600,00	
1376447	- 01	Bombeiro Hidráulico	56.040,00	
1376447	- 02	Encarregados da Bomba Elevatória a		
		Cr\$ 30.240,00 anuais cada	60.480,00	
1376447	- 02	Encarregados do Tratamento de Água a		
		Cr\$ 30.240,00 anuais cada	60.480,00	
1376447	- 01	Encarregado de Bombeiro	18.480,00	
1376447	- 01	Auxiliar do Tratamento de Água	22.200,00	
1376447	- 01	Auxiliar da Bomba Elevatória	22.200,00	
1376447	- 01	Encarregado do Serviço de Água de Cor		
		rentinho	<u>22.200,00</u>	
			<u>416.040,00</u>	
1376449	- 01	Operador de Máquina	50.400,00	
1376449	- 01	Auxiliar de Máquina	<u>23.520,00</u>	
			<u>73.920,00</u>	1.417.200,00
		02.12 - Serviço de Educação e Cultura		
0842188	- 01	Inspetora	36.960,00	
0842188	- 01	Auxiliar de Inspetora	33.600,00	
0842188	- 07	Professoras padrão A a Cr\$ 23.760,00'		
		anuais cada	166.320,00	
0842188	- 33	Professoras padrão B a Cr\$ 14.400,00'		
		anuais cada	475.200,00	
0842188	- 06	Serventes Escolares a Cr\$ 5.600,00 a-		
		nuais cada	<u>33.600,00</u>	
			<u>745.680,00</u>	
0846224	- 02	Roupeiras a Cr\$ 8.400,00 anuais cada.	16.800,00	
0846224	- 01	Zelador da Praça de Esportes	8.400,00	
			<u>25.200,00</u>	
0848247	- 01	Bibliotecária	27.000,00	
0848247	- 01	Auxiliar de Bibliotecária	19.320,00	
0848247	- 01	Zelador da Biblioteca	13.440,00	
0848247	- 01	Mestre de Música	<u>13.440,00</u>	
			<u>73.200,00</u>	844.080,00
		02.14 - Serviço Municipal de Estradas		
		de Rodagem		
1688532	- 01	Encarregado da Estação Rodoviária ...	38.640,00	
1688532	- 02	Bilheteiros a Cr\$30.240,00 anuais cada	60.480,00	
1688532	- 02	Faxineiros da Estação Rodoviária a		
		Cr\$ 22.200,00 anuais cada	44.400,00	
			<u>133.420,00</u>	
1688532	- 01	Chefe do SMER	67.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES = MG

SUBSTITUTIVO

LEI Nº 1.285 DE 12 DE dezembro DE 1.978

Fls. 03

1688534 - 02	Auxiliares de Operador de Máquinas a		
	Cr\$ 26.880,00 anuais cada	53.760,00	✓
1688534 - 01	Mecânico e Soldador	56.040,00	✓
1688534 - 02	Motoristas a Cr\$ 42.000,00 anuais e..	84.000,00	✓
1688534 - 04	Ajudantes de Caminhão a Cr\$22.200,00'		
	anuais cada	88.800,00	✓
1688534 - 02	Feitores a Cr\$ 25.200,00 anuais cada.	50.400,00	✓
1688534 - 02	Carpinteiros a Cr\$50.400,00 anuais c..	100.800,00	✓
1688534 - 20	Conservas de Estradas a Cr\$ 22.200,00		
	anuais cada	444.000,00	✓
1688534 - 01	Encarregado da Fábrica de Manilhas ..	33.600,00	✓
1688534 - 05	Auxiliares da Fábrica de Manilhas a '		
	Cr\$ 22.200,00 anuais cada	111.000,00	✓
		<u>1.257.600,00</u>	<u>1.391.020,00</u>


Art. 4º - É o seguinte o Quadro Geral de Funcionários Emposen-
tados, com os respectivos Proventos Anuais e Vantagens Incorporadas:


1582495 - 02	Chefes do Serviço de Fazenda:		
	Proventos Cr\$ 47.040, anuais cada	94.080,00	✓
	Vant. Incorp. Cr\$28.320,00 anuais c..	<u>56.640,00</u>	150.720,00 ✓
1582495 - 01	Fiscal do Distrito-Proventos		20.160,00 ✓
1582495 - 04	Professoras padrão B:		
	Proventos a Cr\$ 13.440,00 anuais cada		53.760,00 ✓
1582495 - 01	Agente Fiscal - Proventos		61.920,00 ✓

Art. 5º - É de Cr\$ 84.960,00 (Oitenta e Quatro Mil, novecen-
tos e sessenta Cruzeiros) anuais o total das pensões concedidas pela Pre-
feitura aos seus 06 (Seis) pensionistas, classificada a despesa no cõdi-
go Funcional-programático em 15.82.495 .

Art, 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-
ta Lei em vigor a 1ª de janeiro de 1.979.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 12 DE dezembro DE 1.978.


ANTÔNIO CARLOS MORAIS MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIO MUNICIPAL - AB HOC
ACIOLE DE CASTRO CATÃO